



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 049/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que determine a atualização dos projetos de trânsito relativos às ruas da cidade, envolvendo tanto a sinalização vertical como a horizontal – conforme sugerimos abaixo - melhorando o aspecto urbano e a segurança.

JUSTIFICATIVA

Tomamos esta iniciativa com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine, atendendo às condições e disponibilidades do Orçamento público, a atualização dos projetos de sinalização urbana, com implantação e aperfeiçoamento dos indicativos verticais e horizontais em todas as ruas do perímetro urbano, ou, na medida do possível, dando-se preferência às avenidas e ruas centrais mais movimentadas.

Conforme observamos, o Executivo tem se empenhado na sinalização de ciclovias, construção de calçadas e quebra-molas(faixas de elevação), mas entendemos que há necessidade de uma revisão mais ampla nos planos e projetos de sinalização, o que inclui as sinalizações(marcadores) verticais de placas, redutores de velocidade eletrônicos, sinalizações em postes de energia elétrica e outros elementos.

Esses indicativos (sinalizadores) são essenciais e indispensáveis para a melhora da segurança – principalmente das pessoas – que se deslocam nas vias, além do que o aumento do tráfego está visível em nossa cidade, podendo se destacar que temos um acréscimo considerável de bicicletas (comuns e elétricas) se movimentando pelas ruas e avenidas, e muitas vezes seus condutores não observam o fluxo normal do trânsito que deve ser respeitado.

Dessa forma, aumentando-se a sinalização e a informação sobre os cuidados que todos devemos ter no trânsito – principalmente urbano – a segurança aumenta, de um modo geral. Ademais, a sinalização ampla e mais destacada contribui na precisão das informações levadas aos visitantes sobre as características da cidade e os seus pontos de referência mais importantes.


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Perf 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Assim, esperamos apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, contando com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para a efetivação do solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS
VEREADOR

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA